



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 016/2013

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei nº 487/2013 de 22 de Abril de 2013, que será presidido pelo Sr. CÉSAR AUGUSTO FERNANDES e composto na seguinte representatividade:

I - Representante da Diretoria do Meio Ambiente do Município de Florínea:

Titular: César Augusto Fernandes

Suplente: Samira Consoli

II - Representante da Secretaria de Educação do Município de Florínea:

Titular: Rodrigo da Penha

Suplente: Carlos Estevão

III - Representante da Diretoria de Agricultura e Pecuária do Município de Florínea:

Titular: Marina Patta Domingues

Suplente: Edson Faustino do Nascimento

IV - Representante da Diretoria Municipal do Bem Estar Social de Florínea:

Titular: Marcia Antonia Fabiano

Suplente: Regiane Pinheiro

V - Representante da Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica da Água do Pântano:

Titular: Orlando Silvino Alves

Suplente: Aparecido Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

VI - Representante da ONG ADERP – Associação de Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema:

Titular: Alexandre Ricardo Pinto
Suplente: Elias Primo Soares

VII - Representante do Condomínio Recanto das Águas do Município de Florínea:

Titular: Armando Cominato
Suplente: Solange Ap. Prestes Lara Cominato

VIII - Representante do Condomínio Água Azul do Município de Florínea:

Titular: José Juraci Anastácio de Lima
Suplente: José Fernandes Smania

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho serão executadas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao município.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 09 de Maio de 2013.

Rodriga Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal Administração